



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 014/2019

Designa servidora a responsabilizar-se pelo cumprimento de prazos, elaboração de relatório circunstanciado, juntada de documentos e informações, bem como envio dos mesmos ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de estabelecer sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo, **DESIGNA** a Servidora Vanessa Thais Ludvig – Contadora – Padrão 05, Classe A, Matrícula Funcional nº 618-1/1, a elaborar o relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos, bem como juntar e enviar os demais documentos que compõe o Exame das Contas de Governo do Prefeito, conforme determina a Resolução nº 1.099/2018.

A servidora fica designada a buscar as informações físico-financeira referidas acima, junto a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, bem como buscar junto aos demais, o que for necessário para o cumprimento do estabelecido na Resolução nº 1.099/2018.

A servidora fica cientificada que deve ser observados os prazos estabelecidos na Ordem de Serviço nº 32/2018.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de Janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração